



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 467/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Defesa Civil, que realizem intervenção urgente no barranco localizado na Rua Alemanha, acima do posto de gasolina, no bairro Industrial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das chuvas recorrentes que vêm ocorrendo, as quais têm provocado deslizamento de terra no referido barranco, gerando risco iminente à integridade física dos moradores da localidade.

Ressalta-se que logo abaixo do barranco encontra-se a Avenida Minas Gerais, via de intenso fluxo de veículos e pedestres, o que amplia significativamente o potencial de acidentes e danos materiais, caso não sejam adotadas medidas preventivas e corretivas.

Diante do exposto, faz-se imprescindível a avaliação técnica da área, bem como a adoção de medidas de contenção, drenagem ou outras intervenções necessárias, a fim de garantir a segurança da população e a preservação da via pública.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

(segue em anexo fotos do local)


Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 15 de dezembro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.